

1. CONVITE

Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (ISA), South Pole Carbon Asset Management S.A.S. (South Pole) e Fundación Pantera Colombia (Panthera), convida vocês a apresentar um Projeto, no âmbito do Programa Conexão Jaguar.

2. PROCESSO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Para apresentar os Projetos, o Proponente em primeiro lugar deverá preencher o formulário técnico que se encontra no site conexionjaguar.org e ler as condições incluídas no presente documento.

Apenas pelo preenchimento do formulário técnico, será considerado que o Proponente leu e aceitou as condições incluídas neste documento, e se compromete a fornecer toda a informação requerida que estiver ao seu alcance, pelos Aliados para a avaliação integral dos Projetos.

Com a informação fornecida no formulário técnico, os Aliados realizarão a Avaliação Inicial do Projeto (AIP) e, a partir do mesmo, poderão solicitar informação adicional para verificar o cumprimento dos requisitos de cadastro e técnicos, segundo o indicado a seguir.

3. ANTECEDENTES

Conexão Jaguar é o programa de sustentabilidade da ISA e seus Aliados Técnicos, South Pole e Panthera, que busca contribuir à conservação da biodiversidade e à mitigação da mudança climática na América Latina.

A conservação e a mitigação da mudança climática, é realizada através dos Projetos que buscam a redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Os Projetos são executados por seus representantes legítimos (que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, proprietários individuais, consorciados ou coletivos) e o Programa oferece o seguimento até a primeira Verificação de Créditos de Carbono, sendo responsabilidade do executor desenvolver todos os atos que buscam o reflorestamento, revegetação (plantação de espécies) ou a conservação de bosques, segundo as atividades planejadas pelo Projeto.

Finalmente, os Projetos conseguirão emitir e comercializar Créditos de Carbono validados sob os mais altos padrões internacionais (CCBS e VERRA ou Gold Standard).

4. DEFINIÇÕES

A seguir, serão apresentadas algumas definições que servirão para a interpretação e maior entendimento do presente documento.

Aliados Técnicos ou Aliados: faz referência à ISA, Panthera e South Pole, entidades que reúnem esforços técnicos e econômicos para o desenvolvimento do Programa Conexão Jaguar.

Bônus de Carbono ou Créditos de Carbono: são as unidades usadas no mecanismo internacional de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). São medidos em toneladas de CO₂ equivalentes (tCO₂e), e para efeitos do Programa, serão certificadas sob as normas do VERRA e CCBS ou Gold Standard.

Avaliação Inicial do Projeto (AIP): é um processo de revisão inicial de um potencial Projeto, onde será verificado se o mesmo cumpre com os requisitos básicos (tal como adicionalidade, consideração prévia, tamanho mínimo viável, aceitação das condições comerciais gerais, entre outras). Depois de realizado o processo, será elaborado um relatório tabular que servirá para identificar o melhor Projeto, para ser proposto ao Comitê Técnico do Programa. No caso em que não forem verificados os requisitos básicos através deste processo, os Projetos não serão considerados para a avaliação de requisitos de participação e técnicos e, por conseguinte, serão retirados.

Este processo é realizado a partir da informação fornecida no formulário técnico que se encontra no site do Programa (conexionjaguar.org).

Florestamento, reflorestamento e revegetação (FRR): são aquelas atividades que aumentam as existências de carbono presentes na biomassa lenhosa (e em alguns casos nos solos), ao criar, aumentar e/ou restaurar a camada vegetal, por meio de atividades de plantação, cultivo e/ou regeneração natural assistida da vegetação lenhosa.

ISA: faz referência a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., matriz do Grupo ISA, sociedade relevante e reconhecida nos ecossistemas de energia elétrica, viária e telecomunicações. É uma das partes que integram o Programa Conexão Jaguar e é a entidade promotora e líder de tal Programa.

Panthera: faz referência à “Fundación Pantera Colombia”, parte integrante do Programa, organização líder mundialmente na conservação das 38 espécies de felinos silvestres e seus ecossistemas, cujo objeto social é promover e realizar pesquisas

científicas ou tecnológicas para a conservação dos recursos ecológicos, com ênfase na conservação de felinos, suas presas e seu hábitat.

Programa Conexão Jaguar, Conexão Jaguar ou Programa: é o programa corporativo liderado pela ISA, mediante o qual busca-se contribuir para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança climática, ao oferecer apoio técnico e econômico para Projetos, para que possam emitir e comercializar Créditos de Carbono certificados. O Programa é desenvolvido com os aliados Panthera e South Pole.

Projeto: iniciativa rural que consiste em i) florestamento, reflorestamento e revegetação (FRR) e/ou ii) Redução de Emissões por Desflorestamento e Degradação (REDD), atualmente denominados Projetos REDD+. Os Projetos podem ser apresentados pelo(s) proprietário(s) ou seu representante legítimo (que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, proprietários individuais, agrupados ou coletivos). Os Projetos que já passaram pelo processo de validação diante de algum dos padrões mencionados, também poderão ser elegíveis para o programa.

Redução de Emissões por Desflorestamento ou Degradação (REDD+): é um mecanismo de mitigação da mudança climática que busca reconhecer e fornecer incentivos positivos para proteger os recursos florestais, melhorar sua gestão e usá-los de forma sustentável, com a finalidade de contribuir para a luta global contra a mudança climática e seus efeitos.

Na atualidade, o mecanismo REDD+ inclui 5 atividades: i) redução do desflorestamento, ii) redução da degradação, iii) conservação, iv) gestão sustentável dos bosques, e v) aumento dos stocks florestais de carbono.

South Pole: faz referência à South Pole Carbon Asset Management S.A.S., parte integrante do Programa. É um líder mundial no desenvolvimento de Projetos, atividades e soluções sustentáveis, que contribuem para a mitigação e adaptação à mudança climática. Reconhecido como um pioneiro no mercado voluntário de carbono, já evitou a emissão **de mais de 170 milhões de toneladas de CO₂ desde sua fundação, em 2006.**

Validação do Projeto: processo mediante o qual é realizada uma avaliação detalhada e independente dos Projetos, com a finalidade de comprovar o cumprimento com a normativa e a regulamentação do padrão correspondente. A validação é realizada uma só vez, e permite registrar o Projeto por um período definido de 20 a 30 anos.

Verificação ou Monitoramento do Projeto: uma vez validado o Projeto, deve ser feita a comprovação e quantificação acertada da quantidade de emissões reduzidas, graças à atividade do Projeto. É realizada periodicamente, e permite demonstrar os resultados, para finalmente emitir os créditos. Os Projetos serão acompanhados pelo Programa até sua primeira verificação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Quando tiver finalizado a fase de AIP e sendo pré-selecionado para os Projetos, será verificado o cumprimento dos seguintes requisitos (números 5 e 6), para o qual os Aliados irão solicitar a informação e a documentação que considerar necessária.

5.1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.

- **Cumprimento com padrões:** os Projetos devem cumprir com as exigências dos padrões de carbono VERRA e CCBS ou Gold Standard, considerando especialmente a elegibilidade das áreas para Projetos florestais de emissão de Créditos de Carbono.
- **Potencial de carbono:** O Projeto deve ter um potencial suficiente de geração de créditos de carbono anual, em relação ao apoio oferecido pelo programa. A verificação do potencial de carbono será realizada mediante a aplicação da AIP.
- **Tipo de Projeto elegível:** Projetos de florestamento, reflorestamento e revegetação (ARR) ou Projetos de Redução de Emissões por Desflorestamento e Degradação (REDD+).
- **Localização dos Projetos:** Colômbia, Brasil, Peru e Chile, países da América Latina onde a ISA e suas Empresas estão presentes, ou demais regiões e países que a ISA e suas Empresas definirem como estratégicas.
- **Inexistência de solicitações de restituição de terras:** Os prédios que fazem parte do Projeto não podem ter solicitações de restituição de terras perante a Unidade de Restituição de Terras ou o organismo competente correspondente, de acordo com a Lei 1448 de 2011. Para a verificação deste requisito, será necessário apresentar o registro de imóvel de cada um dos prédios nos quais será desenvolvido o Projeto proposto.
- **Qualidade de proprietário ou locatário.** O(s) Proponente(s) deve(rão) ser proprietário(s) do prédio ou contar com um contrato de aluguel durante o tempo que durar o Projeto proposto. Para verificar o cumprimento deste requisito, devem ser apresentados todos os documentos a partir dos quais seja possível certificar tal qualidade, tais como certificado de ônus reais do imóvel e o contrato de aluguel, devidamente subscrito pelas partes, no qual esteja claramente indicada a duração de tal contrato.
- **Não estar reportado em listas de vigilância internacionais.** Os proprietários ou locatários que apresentarem Projetos, não poderão estar em nenhuma lista dentre as estabelecidas nacional ou internacionalmente para o controle de Lavagem de

Ativos e Financiamento do Terrorismo; para o caso de proprietários pessoas jurídicas, seus sócios ou acionistas, com participação maior a 5%, seus membros da Junta Diretiva ou Junta de Sócios, seus Representantes Legais, e Revisor Fiscal, tampouco poderão estar reportados nessas listas.

Com apenas o preenchimento do formulário técnico, considera-se que o(s) Proponente(s) declara(m) que não se encontra(m) nas listas referidas anteriormente e que cumpre(m) com o requisito aqui exigido.

- **Outorga de procuração, quando o Projeto estiver integrado por vários prédios de diferentes proprietários ou locatários.** Se o Projeto estiver integrado por vários prédios de diferentes proprietários ou locatários, um deles deverá receber uma procuração, com a finalidade de que o mesmo, em nome e representação dos demais, apresente o Projeto. Para tanto, os proponentes poderão realizar o download do Modelo de Procuração, no website do Programa Conexão Jaguar, preencher seus dados, assinar e enviar por email para conexion.jaguar@southpole.com. A procuração deve conter uma declaração expressa por parte do proprietário ou locatário, que indique que conhece o Projeto e que se compromete, caso seja selecionado, a executá-lo até pelo menos a primeira verificação. Caso o proprietário ou locatário vender ou finalizar o contrato de locação, respectivamente, compromete-se a realizar os atos correspondentes para que o novo proprietário ou locatário, possa dar continuidade à execução do Projeto.

5.2. REQUISITOS TÉCNICOS.

Uma vez identificados os Projetos que poderão participar (que cumpram com os requisitos do número 5.1), serão considerados os seguintes critérios adicionais para sua seleção, por parte do Comitê Técnico:

- **Benefícios sociais.** Geração de emprego direto ou indireto, aumento de oportunidades de renda para comunidades rurais e étnicas, por meio de práticas econômicas alternativas e fortalecimento de suas organizações sociais para o desenvolvimento de capacidades de decisão e autogestão.
- **Localização em zonas prioritárias.** Zonas definidas como prioritárias para a recuperação e conservação, por parte das autoridades ambientais, os governos e organizações internacionais reconhecidas nesta área.
- **Tamanho dos Projetos:** Existem Projetos de Créditos de Carbono em uma faixa de 15.000 tCO₂e/ano até mais do que 1 M tCO₂e/ano. Os Projetos mais prováveis para ser parte do portfólio de Projetos serão aqueles comunitários, e de pequena e média escala, que tiverem impacto em áreas maiores a 1.500

hectares para corredores/restauração e mais de 10.000 hectares para REDD+, gerando entre 15.000 e 100.000 Créditos de Carbono anuais. Não obstante, o fato de que um Projeto esteja entre as faixas mencionadas não garante sua viabilidade.

- **Localização em zonas de influência dos negócios da ISA e suas empresas.** Áreas de influência direta e indireta dos Projetos que a ISA e suas Empresas executam, tanto em operação como em etapa de projeto e construção.
- **Localização em zonas de influência do Corredor Jaguar na América Latina e puma para o Chile.** No caso de zonas de interesse onde não houver a presença do jaguar (*Panthera onca*), o programa buscará Projetos localizados em zonas de distribuição do puma (*Puma concolor*).
- **Projetos com potencial de rápida emissão de créditos.** Projetos com potencial de gerar Créditos de Carbono verificados por tarde em dezembro de 2020 (não aplica para aqueles Projetos selecionados em 2019 e 2020).

6. OBRIGAÇÕES A CARGO DO PROPONENTE

Sem prejuízo das demais obrigações derivadas da apresentação do Projeto e da execução do mesmo, os Proponentes terão as seguintes obrigações:

- **Retornar porcentagem de Créditos de Carbono.** O Projeto deverá retornar ao Programa uma porcentagem dos Créditos de Carbono resultantes da primeira verificação. Estes Créditos de Carbono serão colocados à disposição pelo Projeto ao Programa, em contraprestação de receber o apoio que eles requerem (tal como o processo de registro de carbono, apoio financeiro para validação, etc.). Esta porcentagem será acordada entre os Aliados do Programa Conexão Jaguar e o proponente.
- **Troca de informação.** O Proponente deverá fornecer toda a informação relacionada à execução do Projeto, tal como cartografia, documentação legal sobre a terra, acordos entre os atores, planos de gestão, seguimentos e estudos de biodiversidade, etc.
- **Colaborar com os Aliados para a adequada execução do Projeto, no âmbito do Programa.** O Proponente deverá: **i)** permitir o acesso dos Aliados a cada um dos prédios nos quais é executado o Projeto, **ii)** permitir a participação dos Aliados nas atividades próprias do Programa Conexão Jaguar, como visitas de campo, seguimentos de biodiversidade e carbono, e participação em reuniões técnicas, **iii)** apoiar, na medida do possível, a logística e as atividades realizadas pelos Aliados na área de influência do Projeto, **iv)** facilitar a comunicação com proprietários,

locatários ou outros atores na zona do Projeto para as oficinas de socialização, as visitas de campo, a instalação de armadilhas fotográfica, entre outras, e v) colaborar para a pesquisa e a conservação das espécies de fauna silvestre presentes na área do Projeto.

- **Comprometer a permanência e execução do Projeto.** O Proponente compromete-se a implementar as atividades próprias do Projeto, como plantações, manutenção e atividades de conservação, e mantê-las durante o período de certificação, com o propósito de contribuir de forma eficiente para a mitigação da mudanças climáticas e a conservação da biodiversidade.

7. COMPROMISSO DOS ALIADOS

Para o desenvolvimento dos Projetos, os Aliados comprometem-se com o Proponente, com a reserva à qual houver lugar, a fornecer a informação necessária para a execução do Projeto, tal como metodologias de seguimento da biodiversidade, resultados de atividades implementadas na área do Projeto, relatórios, inventário de fauna, etc.

Igualmente, os Aliados comprometem-se a apoiar técnica e economicamente as atividades requeridas para a certificação do Projeto sob um padrão que lhe permita emitir Créditos de Carbono até a primeira verificação dos mesmos.

8. RESPOSTA DE CORRESPONDÊNCIA

As partes comprometem-se a responder à correspondência via telefônica ou por e-mail de forma e dentro de um prazo que promova o progresso e a obtenção dos objetivos e tarefas, de forma eficiente e oportuna. O prazo máximo para a resposta, tanto do Proponente como dos Aliados, será de sete (7) dias úteis.

Se considerar que seu Projeto ou iniciativa de Projeto cumpre com estas características e por sua vez contribui para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança climática, por favor abra o seguinte link e complete o formulário de inscrição <https://conexionjaguar.org/convocatoria/>. A convocatória para os países participantes estará aberta entre o 21 de junho e 25 de agosto do presente ano. Em caso de qualquer dúvida ou inquietude, poderá resolvê-la escrevendo ao e-mail convocatoria.jaguar@southpole.com